



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução 29/2021, de 08 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caçador – CMDCA, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei nº. 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Reunião de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Biênio 2021/2023, realizada no dia 08 de novembro de 2021, conforme Ata nº. 413,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2021/2023, composta por:

- I - Presidente: Gladis Marisa Fontana;
- II - Vice-Presidente: Giovana Castanheira;
- III - Secretária Geral: Milene Rodrigues da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 08 de novembro de 2021.

Gladis Marisa Fontana

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.